

301

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20381011970	CPF 13263929640	1 - Valor do Serviço prestado:	1.083,33
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 18926298	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	119,16
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	964,17
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 964,17 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p>Contagem, 6 de março de 2020</p> <p style="text-align: right;">NAYARA DE JESUS SILVA</p>			

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS 20381011970	CPF 13263929640	1 - Valor do Serviço prestado:	1.083,33
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 18926298	Orgão Emissor SSP	3 - INSS.....:	119,16
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Outros Proventos.....:	0,00
		7 - Outros Descontos.....:	0,00
		Valor Líquido:	964,17
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de técnico de enfermagem., referente a 02/2020, a importância de R\$ 964,17 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos), conforme discriminação.</p>			
<p>Contagem, 6 de março de 2020</p> <p style="text-align: right;">NAYARA DE JESUS SILVA</p>			

Certificamos que o
 Material
 Serviço
 deste documento foi recebido e conferido.

[Handwritten Signature]
 06/5903639 1

17/03/2020

Int.e_R net____b:anking cA-IXA

322



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 0893 / 013 / 00112875-0

Nome destinatário: NAYARA DE JESUS SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 964,17

Data de débito: 03/03/2020

Data/hora da operação: 03/03/2020 18:29:42

Código da operação: 031829

Chave de segurança: 9QRR30LOU5MZ5434

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: NAYARA DE JESUS SILVA, brasileira, TECNICO ENFERMAGEM, portadora do RG MG18926298 e do CPF 132639296-40, CTPS nº 9933227, série 0030-MG e PIS de número 20381011970.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de TECNICO ENFERMAGEM, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de 06/02/2020 a 10/03/2020.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

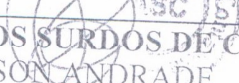
Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Nayara de Jesus Silva

 NAYARA DE JESUS SILVA
 CONTRATADA



 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
 DEISON ANDRADE
 PRESIDENTE - CONTRATANTE

[Signature]

 Testemunha

[Signature]

 Testemunha